

**PORTARIA N.º 29.021/2023**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível C:

| Item | Nome                                 | Cargo                  |
|------|--------------------------------------|------------------------|
| 1.   | ELIETE FARIAS                        | Técnico de Enfermagem  |
| 2.   | ROSANGELA MICHIELIN BRITTES DA SILVA | Técnico em Saúde Bucal |

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível D:

| Item | Nome                  | Cargo                 |
|------|-----------------------|-----------------------|
| 3.   | ANTONIO PEREIRA FILHO | Técnico de Enfermagem |

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível E:

| Item | Nome                              | Cargo                  |
|------|-----------------------------------|------------------------|
| 4    | CINTIA REGINA DEMARCHI            | Técnico de Laboratório |
| 5.   | CRISTIANA MORAES BORGES           | Técnico de Enfermagem  |
| 6.   | JOZIANNY CASSIA XAVIER SOUZA LIMA | Técnico de Enfermagem  |
| 7.   | ANDRE LUIS CHAGAS                 | Técnico de Enfermagem  |

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Balneário Camboriú, 12 de janeiro de 2023.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito